PUBLICADO
Em 26/09/2025
Publ. nº 1761

DECRETO Nº 3.065, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de terras medindo 45.491,10m², situada em "Boa Vista" ou "Mandigueiro", zona urbana do 2º Distrito do Município de Saquarema-RJ, que será destinada à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal promover políticas públicas que assegurem o bem-estar da coletividade, notadamente na área da educação e infraestrutura urbana;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "m" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de terras medindo 45.491,10m², situada em "Boa Vista" ou "Mandigueiro", 2º Distrito de Saquarema-RJ; com as seguintes medidas e confrontações: 40 braças de frente ou seja 88,00 metros, feito com terras de Martinho Ferreira Meyer, fundos com igual medida, feitas com terras abaixo doadas a Maximiana de Oliveira Muniz, por um lado 235 braças ou seja 517,00 metros, feito com as acima doadas a Oswaldo de Oliveira Mendonça e por outro com igual medida, com terras abaixo doadas a Maria Mendonça de Melo; devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, sob a matrícula nº 51.157.

Art. 2º A área mencionada no art. 1º será destinada à construção de edifícios públicos e unidade educacional, visando ao atendimento da demanda por infraestrutura educacional e administrativa no município.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita